

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DO OBJETO

1.1. Área Requisitante: Secretaria de administração.

1.2. Modalidade: Pregão Eletrônico não Registro de Preços.

1.3. Vigência da Contratação: Até 12 meses (podendo ser prorrogável por mais 12 meses).

1.4. Fundamento Legal: Lei federal 14.133/2021.

1.5. Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo automotor, tipo Pick Up, zero quilômetro, com ano/modelo 2024/2024, cor branca, flex, cabine dupla, destinado a atender às necessidades da Prefeitura de Aurilândia-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Este processo ocorre através do Recurso Programa: 09032023, Plano de Ação: 09032023-3-042579, Emenda Parlamentar nº 202340830008, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Caso o valor da aquisição ultrapasse esse montante, a diferença será complementada pela prefeitura como contrapartida.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Veículo automotor, tipo Pick Up, zero quilômetro, com ano/modelo 2024/2024, cor branca, cabine dupla, 4 portas, motor bicomcombustível (flex) 1.3 ou superior com injeção eletrônica, 98 cv (gasolina) 107 cv (etanol) ou superior, tanque de combustível para no mínimo de 55 litros, freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, distância entre eixos mínima de 2.736 mm, AIR BAG duplo, direção elétrica, ar condicionado, computador de bordo, sistema de som original e montado de fábrica, câmbio mecânico de 5 marchas à frente e 1 ré, cintos de segurança com regulagem de altura, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica central, para-choques na cor da carroceria, tapetes de borracha, protetor de caçamba, volante da direção com regulagem de altura, ganchos para amarração de carga, para transporte de até 05 pessoas, incluindo o motorista. Equipado com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO. Garantia de 36 (trinta e seis) meses com limite de 100.000 km.	Unid.	1	120.012,50	120.012,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 120.012,50

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação da compra da Pick Up para o município de Aurilândia-GO se justifica pela demanda por um meio de transporte versátil e robusto que atenda às atividades administrativas e operacionais da prefeitura. Este veículo proporcionará mobilidade ágil e eficiente para deslocamento de servidores, transporte de materiais e suporte em diversas tarefas cotidianas, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e otimização dos recursos municipais.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A requisição dos produtos que compõem o objeto desta contratação partiu do servidor ocupante do cargo de secretário de administração do município de Aurilândia-GO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A Pick Up será empregada para o transporte de servidores em deslocamentos urbanos e rurais, facilitando a realização de visitas técnicas, vistorias e atendimentos à população. Além disso, será utilizada para o transporte de materiais, equipamentos e documentos entre diferentes setores da prefeitura, contribuindo para a agilidade e eficiência dos serviços internos. Sua versatilidade permitirá ainda o apoio em atividades como manutenção de infraestrutura, suporte a eventos municipais e operações de fiscalização e segurança, proporcionando um uso abrangente e eficaz do veículo em benefício da comunidade de Aurilândia-GO.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. A estimativa de quantidade foi determinada por meio do Recurso Programa: 09032023, Plano de Ação: 09032023-3-042579, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202340830008, do Senador Vanderlan Cardoso.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou conforme Instrução Normativa Nº 001 de Dezembro de 2023 - Pesquisa de Preços do município de Aurilândia-GO. Na pesquisa de preços, serão ainda observadas as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando que se trata de um único veículo, sua compra não permite parcelamento, pois o pagamento integral é necessário para efetivar a transação. Dessa forma, optar pelo não parcelamento é a única alternativa viável para viabilizar a aquisição imediata do veículo e atender às demandas operacionais e administrativas do município sem atrasos ou interrupções.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. A Prefeitura Municipal possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a aquisição desta Pick Up para o município de Aurilândia-GO, espera-se otimizar os serviços prestados pela prefeitura, garantindo maior mobilidade e agilidade nas operações cotidianas. Este veículo será fundamental para facilitar o deslocamento de servidores, transporte de materiais e atendimento às demandas emergenciais, contribuindo para uma gestão mais

eficiente e próxima da comunidade. Além disso, a Pick Up possibilitará uma maior abrangência nos serviços oferecidos, promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Aurilândia-GO, 24 de abril de 2024.

ADEMIR AFONSO MACEDO

Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento